

258

O CASO ESTRADA DO COLONO: COLISÃO ENTRE O MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS. *Raquel Thais Hunsche, Claudia Lima Marques (orient.)* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A presente pesquisa destina-se a examinar o caso “Estrada do Colono”, o qual tramita perante o TRF da 4ª Região. “Estrada do colono” é o nome dado à estrada que atravessa o Parque Nacional do Iguaçu, correspondente a um trecho de aproximadamente 18 km. Ela foi construída pelos moradores da região que circunscreve o Parque, de modo a propiciar a comunicação desta região com outras áreas próximas, de importância comercial, como a cidade de Foz do Iguaçu. A abertura da estrada coloca em grave risco o equilíbrio ecológico do Parque, tendo em vista o fato de a área ser considerada intangível ecologicamente, ou seja, de preservação necessária. Com o intuito de interditar tal estrada, foi promovida uma ação civil pública pelo Ministério Público, de modo a preservar a reserva ambiental Parque Nacional do Iguaçu, reconhecida, inclusive, como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Encontra-se assente o entendimento de ser o meio ambiente um direito fundamental, assim como o é o direito à melhoria da condição social dos cidadãos, o qual se realiza através do desenvolvimento econômico. Ambos direitos fundamentais estão positivados na Constituição Federal de 1988, o que demonstra a exigência de sua plena vinculação. A impossibilidade da realização de ambos os direitos revela o problema da colisão entre direitos fundamentais, cuja solução exige tarefa de ponderação. Essa pesquisa tem por objetivo realizar, então, uma análise do caso “Estrada do Colono”, procurando identificar as possíveis soluções do conflito entre os direitos fundamentais apresentados no mesmo.